

RESOLUÇÃO Nº 96/2023

DATA 11/12/2023

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD, para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O PLACIO - Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução, estima à receita e fixa a despesa em R\$ 238.658.719,20 (duzentos e trinta e oito milhões seiscentos e cinquenta e oito reais setecentos e dezenove reais com vinte centavos).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos municípios consorciados, venda de serviços (cota extra), aplicações financeiras, recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), convênio e auxílios de órgãos das esferas Federal e Estadual, multas, juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA	
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributaria	1.500.000,00
Receita Patrimonial	547.000,00
Transferencias correntes	232.625.719,20
Outras receitas correntes	201.000,00
sub-total	234.873.719,20
RECEITAS DE CAPITAL	
Transferencias de capital	3.785.000,00
sub-total	3.785.000,00
TOTAL GERAL	238.658.719,20

Art. 3º - A despesa está fixa e distribuída da seguinte forma:

POR FONTES DE RECURSO

Fonte	Especificação	Valores em R\$
1	Contribuições dos Municípios Consorciados	224.259.379,20
324	Incentivo Financeiro de Custeio - CAPS AD III - Marmeleiro	2.717.592,00
337	Convênio QUALICIS	2.395.392,00
342	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. AGUARDANDO CONVENIO	238.000,00
343	Convênio OBRA AMPLIAÇÃO	3.568.000,00
494	Futura SUS / ARSS	5.329.356,00
501	Alienação de Bens	1.000,00
1064	Assistência Financeira União para o Piso de Enfermagem	150.000,00
	TOTAL	288.658.719,20

POR SETORES

Especificação	Valor R\$
01. Administração Geral	8.500.986,19
02. Serviço de saúde	18.960.705,01
03. Saúde mental	6.297.028,00
04. Serviços de saúde externos	204.800.000,00
05. Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL	288.658.719,20

Art. 4º- O Presidente do consórcio está autorizado a:

I Abrir crédito adicional suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) do plano anual das despesas de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização, nos termos do Inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite de 30% (trinta por cento);

III Fica também autorizado não sendo computado para os limites que tratam as letras "a e b" deste artigo o remanejamento de dotações:

- 1- Entre os elementos grupos e categorias de programação de despesa de cada projeto ou atividade;
- 2- Entre as fontes de recursos livres e-ou vinculada dentro de cada projeto e/ou atividade para fins de compatibilização a efetiva disponibilidade de recursos.

Parágrafo Único. A reserva de contingência será utilizada para a cobertura de riscos futuros ou passivos contingenciados e a abertura do crédito especial e/ou suplementar será por ato do presidente da entidade, servido como indicação para o cancelamento da dotação específica em Reserva de Contingência.

Art. 5º. Fica o presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD autorizado a proceder mediante Resolução às alterações de metas fiscais e valores, toda vez que houver alteração orçamentária, no exercício de 2024.

Art. 6º. Durante a execução orçamentária o presidente do consórcio é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos do Título VI, capítulo I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 7º. Fica o presidente do consórcio autorizado a abrir no exercício de 2024, créditos especiais, utilizando o saldo do superávit financeiro por fonte do exercício de 2023.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 11 de dezembro de 2023.

JEAN PIERR
CATTO:02686300
973

Assinado eletronicamente por
JEAN PIERR
CATTO:0268630073
Dados: 2023.12.12 09:50:17
433997

Jean Pierr Catto
Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RECEITAS			
Código	Fonte	Importo da Receita	Valor em R\$
1.1.1.3.03.4.1.01.0	1	Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza	1.140.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.0	1	Imposto sobre a Renda e proventos folha de pagamento	360.000,00
		SUBTOTAL	1.500.000,00
		Rendimentos de Aplicação Financeira	
1.3.2.1.00.1.1.01.0	3	Rendimento de Aplicação dos recursos livres (Contribuição dos Municípios)	270.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.0	494	Rendimento de aplicação dos Recursos da Fazenda SIA/SUS/ARSS	120.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04.0	324	Rendimento de aplicação dos recursos do CAPS AD III	36.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.0	337	Rendimento de aplicação dos recursos Convênio QUALICIS	150.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.0	342	Rendimento de aplicação dos recursos à Aquisição de Equipamentos de Saúde - MINISTERIO DA SAUDE - AGUARDANDO CONVENIO	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.11.0	343	Rendimento de aplicação dos recursos Convênio OBRA DE AMPLIAÇÃO	18.000,00
		SUBTOTAL	547.000,00
		Transferência Futura SUS	
1.7.1.8.03.1.1.07	494	Fatura SUS - CRB	2.270.000,00
1.7.1.8.03.1.1.08	494	Fatura SUS - Serviço de Reabilitação	700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09	494	Fatura SUS - MACC	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10	494	Fatura SUS - CAPS	421.346,00
1.7.1.8.03.1.1.11	494	Fatura SUS - TOMOGRAFIA	900.000,00
1.7.1.8.03.1.1.12	494	Fatura SUS - AMENT	144.000,00
1.7.1.8.03.1.1.13	494	Fatura SUS - CFD	141.000,00
		SUBTOTAL	5.209.396,00
		Contribuições dos municípios consorciados	
1.7.3.8.99.1.1.01	1	Mensalidade	16.539.379,20
1.7.3.8.99.1.1.02	1	Passagens	2.400.000,00
1.7.3.8.99.1.1.03	1	Hospedagem	2.400.000,00
1.7.3.8.99.1.1.04	1	Compre compartilhada	103.030.000,00
1.7.3.8.99.1.1.05	1	Serviços extra sala	100.000.000,00
1.7.3.8.99.1.1.06	1	Chamada de capital	1.000.000,00
		SUB-TOTAL	222.339.379,20
		OUTROS	
1.6.1.1.02.01.00	1	Inscrições em concurso público	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.14	1064	Resistência Financeira União para o Piso da Enfermagem	150.000,00
1.7.2.8.10.1.1.07	324	Incentivo Financeiro de Convênio - CAPS AD III - Marreleiro	2.681.582,00
1.7.2.8.10.1.1.04	337	Convênio QUALICIS	2.245.392,00
1.7.2.8.10.1.1.05	343	Convênio OBRA DE AMPLIAÇÃO	3.550.000,00
1.9.9.0.99.1.3.02	1	Dívida Ativa Não Imbutária	100.000,00
1.7.6.2.01.99.09.0	342	Convênio - EQUIPAMENTOS NOVO - MINISTERIO DA SAUDE AGUARDANDO CONVENIO	235.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00	1	Multas e Juros previstos em contrato	50.000,00
1.9.7.1.99.1.1.02	1	Outras indenizações - ações judiciais	30.000,00
2.2.1.1.01.0.1.00	591	Alienação de bens	1.000,00
2.4.6.1.99.0.2.00	1	Doações recebidas de instituições privadas	10.000,00
		SUB-TOTAL	9.062.984,00
		TOTAL GERAL	238.638.719,20

RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA	
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	1.500.000,00
Receita Patrimonial	547.000,00
Transferências correntes	232.625.719,20
Outras receitas correntes	201.000,00
sub-total	234.678.719,20
RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de capital	3.785.000,00
sub-total	3.785.000,00
TOTAL GERAL	238.463.719,20

RECEITAS POR FONTE DE RECURSO	
1 Recursos Livres	724.259.179,20
324 Incentivo Financeiro de Custeio - CAPS AD III - Marmaleira	1.117.592,00
337 Convênio QUALICIS	2.395.342,00
342 Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. - AGUARDANDO CONVENIO	238.000,00
343 Convênio OBRA AMPLIAÇÃO	3.568.000,00
484 Transferência Futura SIASUS	5.129.156,00
501 Alienação de bens	1.000,00
1064 Assistência Financeira União para o Piso de Enfermagem	356.000,00
TOTAL GERAL	238.658.719,20

DESPESAS			
Código	Fonte	Especificação	
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.996.811,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	579.075,19
3.1.90.14	1	Diárias - Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.67	1	Depositos Compulsórios/Judiciais	150.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	844.000,00
3.3.90.47	1	Obrigações Tributárias e Contributivas	21.600,00
4.4.90.51	1	Obras e Instalações	1.000.000,00
4.4.90.51	503	Obras e Instalações	2.568.000,00
4.4.90.52	501	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52	1	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
		TOTAL	8.480.486,19
3.3.90.30	1	Material de Consumo	500,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
		TOTAL	20.500,00
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.432.375,00
3.1.90.11	3064	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil cumprimento pro enfermagem repasse União	390.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	415.389,04
3.3.90.30	1	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.563.827,97
3.3.90.39	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.164.000,00
4.4.90.52	347	Equipamentos e Material Permanente	238.000,00
		TOTAL	10.023.603,01
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	290.500,90
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	60.345,30
3.1.90.14	1	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.37	434	Material de saúde para Distribuição Gratuita	700.000,00
3.3.90.37	1	Material de saúde para Distribuição Gratuita	100.000,00
		TOTAL	1.211.845,00
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	319.380,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	92.591,20
3.3.90.30	1	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39	497	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.395.392,00
		TOTAL	2.857.263,20
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	204.680,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	99.415,20
3.3.90.30	1	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
		TOTAL	324.095,20
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	456.363,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	132.348,60
3.3.90.30	1	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	434.400,00
3.3.90.39	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	990.000,00
		TOTAL	1.973.078,60

J.1.90.11				374.700,00
J.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas		374.700,00
J.1.90.13	1	Obrigações Patronais		108.460,00
TOTAL				483.160,00
3.3.90.30				600.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo		600.000,00
TOTAL				600.000,00
3.3.90.30				180.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo		180.000,00
TOTAL				180.000,00
3.3.90.30				66.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo		66.000,00
TOTAL				66.000,00
3.3.50.30				125.000,00
3.3.50.30	1	Material de Consumo		125.000,00
TOTAL				125.000,00
3.3.90.30				193.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo		193.000,00
TOTAL				193.000,00
3.1.90.11				204.000,00
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas		204.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais		28.160,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo		288.000,00
3.3.90.30	404	Material de Consumo		144.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		100.000,00
TOTAL				764.160,00
3.1.90.11				602.000,00
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		602.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais		174.580,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo		550.000,00
3.3.90.36	2	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		156.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		300.000,00
3.3.90.47	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		421.354,00
TOTAL				1.604.334,00
3.1.90.11				340.700,00
3.1.90.11	324	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		340.700,00
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.455.000,00
3.1.90.13	324	Obrigações Patronais		920.505,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais		15.000,00
3.1.90.14	324	Diárias - Pessoal Civil		280.000,00
3.3.90.30	324	Material de Consumo		1.505.540,00
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		200.000,00
3.4.90.52	324	Fornecimentos e material permanente		
TOTAL				4.314.042,00
3.1.90.11				245.000,00
3.1.90.11	324	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		245.000,00
3.1.90.13	324	Obrigações Patronais		71.055,00
3.3.90.36	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		63.000,00
3.3.90.30	324	Material de Consumo		
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
TOTAL				379.055,00

3.3.90.38	1	Passagem e despesas de locomoção	2.400.000,00
		TOTAL	2.400.000,00

3.3.90.39	1	Hospedagem de pacientes	2.400.000,00
		TOTAL	2.400.000,00

3.3.90.30	1	material de consumo	500.000,00
		TOTAL	500.000,00

3.3.90.39	1	Serviços médicos	100.000.000,00
		TOTAL	100.000.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	3.700.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	300.000,00
		TOTAL	4.000.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	1.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.500.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	1.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.500.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		TOTAL	600.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		TOTAL	900.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	9.400.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	600.000,00
		TOTAL	10.000.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.000.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	13.000.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	2.000.000,00
		TOTAL	15.000.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	1.400.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.600.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	1.000.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.200.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	10.500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	2.000.000,00
		TOTAL	12.500.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		TOTAL	600.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	3.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	4.000.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		TOTAL	600.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	2.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	3.000.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	3.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	4.000.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	600.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		TOTAL	700.000,00

3.3.90.30			
3.3.90.30	1	Material de consumo	3.830.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	700.000,00
		TOTAL	4.530.000,00
3.3.90.30			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.500.000,00
3.3.90.30			
3.3.90.30	1	Material de consumo	4.500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	700.000,00
		TOTAL	4.700.000,00
3.3.90.30			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.400.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		TOTAL	1.500.000,00
3.3.90.30			
3.3.90.30	1	Material de consumo	400.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		TOTAL	500.000,00
3.3.90.30			
3.3.90.30	1	Material de consumo	2.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	3.000.000,00
3.3.90.30			
3.3.90.30	1	Material de consumo	5.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	5.500.000,00
3.3.90.30			
3.3.90.30	1	Material de consumo	5.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	5.500.000,00
3.3.90.30			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.500.000,00
3.3.90.30			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.100.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.300.000,00
3.3.99.99			
3.3.99.99	1	Reserva de Contingências	100.000,00
		TOTAL	100.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA			228.454.719,20

POR FONTES DE RECURSO

Fonte	Especificação	Valores em R\$
1	Contribuições dos Municípios Consorciados	224.259.379,20
324	Emenda Financeira de Custeio - CAPS AD III - Marmeleiro	7.717.592,00
337	Convênio QUALITY	2.395.092,00
342	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. AGUARDANDO CONVÊNIO	738.000,00
343	Convênio OBRA AMPLIAÇÃO	3.568.000,00
494	Fatura SUS / ARSS	5.329.356,00
501	Alienação de Bens	1.000,00
1064	Assistência Financeira União para o Plsco da Enfermagem	150.000,00
	TOTAL	238.658.719,20

POR SETORES

Especificação	Valor R\$
01. Administração Geral	8.500.986,19
02. Serviço de saúde	18.960.705,01
03. Saúde mental	6.297.028,00
04. Serviços de saúde externos	204.800.000,00
05. Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL	238.658.719,20



Art. 5º Foi a presidência do Conselho Interamericano de Saúde de Beltrão - CONSUD autorizada a publicar mediante Resolução as Resoluções de saúde locais e valores, desde que não houver alteração pretermissa, no âmbito do SUS.

Art. 6º Devem ser a adoção obrigatória e padronizada de normas e procedimentos e serem medidas necessárias para evitar os danos ao cidadão comprometer a sua saúde nos termos do inciso V, do artigo 1º da Lei Federal nº 4.329/64 de 7 de março de 1964.

Art. 7º Fica o presidente do conselho autorizado a solicitar o cancelamento de atos, dentro do prazo, utilizando o termo de cancelamento emitido por todo o município de 2023.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação expedidos as disposições em contrário, assinadas pelo Presidente a partir de 01 de janeiro de 2024.

Da Fim de Presidência do Conselho Interamericano de Saúde de Beltrão em 13 de dezembro de 2023.


Assinatura: _____
 Nome: _____
 Cargo: _____
 Assinatura: _____
 Nome: _____
 Cargo: _____
 Assinatura: _____
 Nome: _____
 Cargo: _____

Item	Descrição	Valor	Observações
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			

Item	Descrição	Valor	Observações
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			

Item	Descrição	Valor	Observações
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			

Atos Oficiais



CONTRATO Nº 11/2023	
Objeto:	Contratação de serviços de manutenção de veículos automotores.
Valor estimado:	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Data de assinatura:	12/12/2023
Assinatura do prestatador:	Jean Pierre Carré
Assinatura do contratante:	Jean Pierre Carré

Item	Descrição	Valor Est.
01	Manutenção de veículos automotores	R\$ 54.000,00
TOTAL		R\$ 54.000,00

CONTRATO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE - LICITAÇÃO Nº 001/2023 DE EMPRESA DE LICITAÇÃO - ANEXO II - EMENDAGEM DE ADJUDICAÇÃO

Em atendimento ao processo nº 001/2023, em 12 de dezembro de 2023, foi realizada a adjudicação de obras de obras.

LÍMITE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
R\$ 54.000,00	WHITE MARINE CASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 54.000,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 54.000,00

Realizado em Botão, 12 de dezembro de 2023.
JEAN PIERRE CARRE
PRESIDENTE DO CONSUD

PLANO DE TRATAMENTO Nº 001/2023
DATA: 12/12/2023

SIGNATÁRIA: Estabelece a Base de Programa para a execução do Projeto de Inovação em Saúde, sob a supervisão do PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE - CONSUD, JEAN PIERRE CARRE, M. UGO DE SÍLVA AFFONSO DE LIMA E EM DISPENSAÇÃO COM D. ESTRITO PRAZADO e signatário.

Assinatura: Base de Programa para a execução do Projeto de Inovação em Saúde, sob a supervisão do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste Catarinense, Jean Pierre Carré.

ENTRADA DE CONTRAÇÃO
Número de contrato: 11/2023
Preço: R\$ 54.000,00
Contratado: Companhia Intermunicipal de Saúde do Sudoeste Catarinense - Base de Programa ERP
Objeto: Realização de contrato para o projeto de Inovação em Saúde, sob a supervisão do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste Catarinense.

Objeto: Realização de obras de manutenção de veículos automotores.
Valor estimado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).Data de assinatura: 12/12/2023.
Assinatura do prestatador: JEAN PIERRE CARRE
Assinatura do contratante: JEAN PIERRE CARRE

CONTRATO Nº 12/2023
Objeto: Contratação de serviços de manutenção de veículos automotores.
Valor estimado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).Data de assinatura: 12/12/2023.
Assinatura do prestatador: JEAN PIERRE CARRE
Assinatura do contratante: JEAN PIERRE CARRE

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
RÉSUMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
Objeto: Contratação de serviços de manutenção de veículos automotores.
Valor estimado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).Data de assinatura: 12/12/2023.
Assinatura do prestatador: JEAN PIERRE CARRE
Assinatura do contratante: JEAN PIERRE CARRE

PLAQUEAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
Objeto: Contratação de serviços de manutenção de veículos automotores.
Valor estimado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).Data de assinatura: 12/12/2023.
Assinatura do prestatador: JEAN PIERRE CARRE
Assinatura do contratante: JEAN PIERRE CARRE

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
DESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA
EMPENHO Nº 11/2023
Objeto: Contratação de serviços de manutenção de veículos automotores.
Valor estimado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).Data de assinatura: 12/12/2023.
Assinatura do prestatador: JEAN PIERRE CARRE
Assinatura do contratante: JEAN PIERRE CARRE

Objeto: Realização de obras de manutenção de veículos automotores.
Valor estimado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).Data de assinatura: 12/12/2023.
Assinatura do prestatador: JEAN PIERRE CARRE
Assinatura do contratante: JEAN PIERRE CARRE

Prefeitura Municipal de Renascença
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de veículos automotores.
Valor estimado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).Data de assinatura: 12/12/2023.
Assinatura do prestatador: JEAN PIERRE CARRE
Assinatura do contratante: JEAN PIERRE CARRE

Prefeitura de Cruzeiro do Iguaçu
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - RR
RÉSUMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
Objeto: Contratação de serviços de manutenção de veículos automotores.
Valor estimado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).Data de assinatura: 12/12/2023.
Assinatura do prestatador: JEAN PIERRE CARRE
Assinatura do contratante: JEAN PIERRE CARRE

Prefeitura de Cruzeiro do Iguaçu
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - RR
RÉSUMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
Objeto: Contratação de serviços de manutenção de veículos automotores.
Valor estimado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).Data de assinatura: 12/12/2023.
Assinatura do prestatador: JEAN PIERRE CARRE
Assinatura do contratante: JEAN PIERRE CARRE

Câmara de Vereadores de Gots Várzea
CAMARA DE VEREADORES DE GOTS VÁRZEA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 001/2023
Objeto: Contratação de serviços de manutenção de veículos automotores.
Valor estimado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).Data de assinatura: 12/12/2023.
Assinatura do prestatador: JEAN PIERRE CARRE
Assinatura do contratante: JEAN PIERRE CARRE

RESOLUÇÃO Nº 96/2023

DATA 11/12/2023

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste CONSUD, para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O PLACIO - Plano de Ações Conjuntas do Interesse Comum do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 238.658.719,20 (duzentos e trinta e oito milhões seiscentos e cinquenta e oito reais setecenta e dezasseis reais e nove centavos).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos municípios associados, venda de serviços (cota extra), aplicações financeiras, recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), convênio e auxílios de órgãos das esferas Federal e Estadual, multas, juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	1.500.000,00
Receita Patrimonial	54.000,00
Transferências correntes	232.625.719,20
Outras receitas correntes	201.000,00
sub-total	234.879.719,20
RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de capital	3.785.000,00
sub-total	3.785.000,00
TOTAL GERAL	238.658.719,20

Art. 3º - A despesa está fixa e distribuída da seguinte forma:

POR FONTES DE RECURSO

Fonte	Especificação	Valores em R\$
1	Contribuições dos Municípios Consorciados	224.259.379,20
324	Incentivo Financeiro de Custeio - CAPS AD III - Marmeleiro	2.717.592,00
337	Convênio QUALICIS	2.395.392,00
342	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. AGUARDANDO CONVENIO	238.000,00
343	Convênio OBRA AMPLIAÇÃO	3.568.000,00
494	Fatura SUS / ARSS	5.329.356,00
501	Alienação de Bens	1.000,00
1064	Assistência financeira União para o Plano de Enfermagem	150.000,00
TOTAL		238.858.719,20

POR SETORES

Especificação	Valor R\$
01. Administração Geral	8.500.986,19
02. Serviço de saúde	18.960.705,01
03. Saúde mental	6.297.028,00
04. Serviços de saúde externos	794.800.000,00
05. Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL	238.659.719,20

Art. 4º- O Presidente do consórcio está autorizado a:

I Abrir crédito adicional suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) do plano anual das despesas de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II Transportar, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite de 30% (trinta por cento);

III Fica também autorizado não sendo computado para os limites que tratam as letras "a e b" deste artigo o remanejamento de dotações:

- 1- Entre os elementos grupos e categorias de programação de despesas de cada projeto ou atividade;
- 2- Entre as fontes de recursos livres e ou vinculadas dentro de cada projeto e/ou atividade para fins de compatibilização a efetiva disponibilidade de recursos.

Parágrafo Único. A reserva de contingência será utilizada para a cobertura de riscos futuros ou passivos contingenciados e a abertura do crédito especial e/ou suplementar será por ato do presidente da entidade, servido como indicação para o cancelamento da dotação específica em Reserva de Contingência.

☎ Rod. Contorno Vítorio Trainor Nº 501 - Bairro Água Branca | ☎ (46) 3520.0900
Francisco Beltrão - PR | CEP 85.601-838

Art. 5º. Fica o presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD autorizado a proceder mediante Resolução às alterações de metas fiscais e valores, toda vez que houver alteração orçamentária, no exercício de 2024.

Art. 6º. Durante a execução orçamentária o presidente do consórcio é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos do título VI, capítulo I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 7º. Fica o presidente do consórcio autorizado a abrir no exercício de 2024, créditos especiais, utilizando o saldo do superávit financeiro por fonte do exercício de 2023.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a partir do 01º de janeiro de 2024.

Guilherme do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 11 de dezembro de 2023.

JEAN PIERR

CATTO:02686300

973

Assinado eletronicamente por
JEAN PIERR
CATTO.02686300973
Data: 2023.12.11 16:08:17
03:00

Jean Pierr Catto

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Red. Contorno Vitória Tralins Nº 501 - Bairro Água Branca | (46) 3520.0900
Francisco Beltrão - PR | CEP 85.601-838

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Coatim-Paraná, 13 de Dezembro de 2022

Ano XII Edição Nº 1015

Página 255 de 277

RECEITAS			
Código	Fonte	Descrição de Renda	Valor em R\$
1.1.1.03.4.1.01.0	1	Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza	1.740.000,00
1.1.1.03.4.1.02.0	1	Imposto sobre a Renda e proventos - folha de pagamento	100.000,00
		SUBTOTAL	1.840.000,00
		Recebimentos de Aplicação Financeira	
1.3.2.00.1.1.01.0	1	Rendimento de Aplicação dos recursos livres (Contribuições dos Municípios)	220.000,00
1.3.2.00.1.1.02.0	494	Rendimento de aplicação dos Recursos da Fatura SIASUS/ARS	320.000,00
1.3.2.00.1.1.04.0	494	Rendimento de aplicação dos recursos do CAPS AD III -	36.000,00
1.3.2.00.1.1.05.0	337	Rendimento de aplicação dos recursos Convênio COAUCIE	1.000.000,00
1.3.2.00.1.1.06.0	342	Rendimento de aplicação dos Recursos à Aplicação de Equipamentos de Saúde - MINISTÉRIO DA SAÚDE - AQUISIÇÃO CONVENIO	4.000,00
1.3.2.00.1.1.11.0	494	Rendimento de aplicação dos recursos Convênio OBRA DE AMPLIAÇÃO	18.000,00
		SUBTOTAL	547.000,00
		Transferência Fatura SUS	
1.7.1.8.05.1.1.01	494	Fatura SUS - IPF	2.800.000,00
1.7.1.8.05.1.1.08	494	Fatura SUS - Serviço de Radiologia	600.000,00
1.7.1.8.05.1.1.09	494	Fatura SUS - MACC	100.000,00
1.7.1.8.05.1.1.10	494	Fatura SUS - CAPS	471.556,00
1.7.1.8.05.1.1.11	494	Fatura SUS - TOMOGRAFIA	800.000,00
1.7.1.8.05.1.1.12	494	Fatura SUS - AMERT	144.000,00
1.7.1.8.05.1.1.15	494	Fatura SUS - CED	580.000,00
		SUBTOTAL	5.209.556,00
		Contribuições dos municípios correlacionadas	
1.7.3.8.99.1.1.01	1	Municipalidade	16.539.379,20
1.7.3.8.99.1.1.02	1	Passadagem	1.400.000,00
1.7.3.8.99.1.1.03	1	Hospedagem	2.400.000,00
1.7.3.8.99.1.1.05	1	Companhias Partida	100.000.000,00
1.7.3.8.99.1.1.05	1	Serviços extra com	100.000.000,00
1.7.3.8.99.1.1.06	1	Clampão de capital	1.000.000,00
		SUB-TOTAL	222.539.879,20
		OUTROS	
1.6.1.01.01.01.0	1	Participação em concurso público	10.000,00
1.7.1.8.05.1.1.14	1064	Recebimento financeiro vinculado para o fisco da Enfermagem	150.000,00
1.7.2.8.10.1.1.02	337	Inscrição Inscricao de Custodo - CAPS AD III - Marreleira	2.681.000,00
1.7.2.8.10.1.1.04	337	Convênio COAUCIE	2.245.792,00
1.7.2.8.10.1.1.05	348	Convênio OBRA DE AMPLIAÇÃO	3.550.000,00
1.4.0.0.00.1.1.01	1	Divida Ativa N6 - Tributaría	100.000,00
1.7.1.2.01.09.08.0	342	Convênio - EQUIPAMENTOS NGVO - MINISTÉRIO DA SAÚDE AQUISIÇÃO CONVENIO	135.000,00
1.9.1.06.1.1.00	1	Multas e Juros previstos em contrato	50.000,00
1.9.2.1.00.1.1.00	1	Outras Indenizações - ações judiciais	300.000,00
2.1.1.3.01.01.00	501	Alienação de bens	1.000,00
2.4.4.3.99.1.1.00	1	Obras realizadas de Investimentos próprios	10.000,00
		SUB-TOTAL	9.042.584,00
		TOTAL GERAL	238.618.718,20

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 1 de Dezembro de 2023

Ano XXI - Edição Nº 2023

Página 270 - 277

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	1.490.500,00
Receita Patrimonial	547.900,00
Transferências Correntes	272.625.719,20
Outras receitas correntes	201.000,00
sub-total	234.873.719,20
RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de capital	3.785.000,00
sub-total	3.785.000,00
TOTAL GERAL	238.658.719,20

RECEITAS POR FONTE DE RECURSO		
1	Recursos Livres	271.750.579,20
324	Incentivo Fiscal de Crédito - CAPS AD II - Mameluco	2.717.099,00
837	Convênio QUATRO	2.395.932,00
342	Funfins - EQUIPAMENTOS M.S. - AGUARDANINA CONVÊNIO	235.000,00
344	Convênio OMS AMPLIAÇÃO	3.568.000,00
494	Transferência Futura SIASUS	5.329.356,00
501	Alocação de bens	1.000,00
3064	Assistência Financeira Unificada para o Cuidado da Enfermagem	150.000,00
TOTAL GERAL	238.658.719,20	

Red. Contorno **Vitória Traiana Nº 501** - Bairro Água Branca | (46) 3520.0900
Francisco Balbão - PR | CEP 85.601-838

DIOEMS

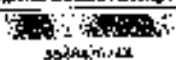


Este Diário Oficial é produzido e publicado pelo IGPM, sob a supervisão do Poder Executivo Municipal. Para mais informações, consulte o site www.dioems.org.br.



Para consultar e pesquisar o conteúdo do Diário Oficial, acesse o site www.dioems.org.br.

Destinado apenas ao Grupo de Observatório Nacional - Observatório Nacional de Políticas Públicas



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Caratoá-Print: 14-11, Tamanho: 21x27

Ann XII - Rik, do Nº 3006

Página 2-1 / 37

DESPESAS			
Código	Função	Especificação	
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.096.811,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	5.940,37
3.1.90.14	1	Obrigações Patronais	40.000,00
1.1.90.57	1	Despesas Computacionais - Aluguel	150.000,00
1.1.90.50	1	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.30	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	814.000,00
3.3.90.47	1	Obrigações Tributárias e Contribuintes	21.000,00
4.4.90.51	1	Libras e Impressões	1.000.000,00
4.4.90.53	343	Outros Imbrimidos	3.508.000,00
4.4.90.54	901	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52	1	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
		TOTAL	8.489.495,37
Subtotal			
3.1.90.30	1	Material de Consumo	500,00
3.3.90.30	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	711.000,00
		TOTAL	20.500,00
Subtotal			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.492.576,00
3.1.90.11	106-5	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Remuneração pelo desempenho repasse União	150.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	415.389,36
1.1.90.40	1	Material de Consumo	140.000,00
3.3.90.30	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.503.809,90
3.3.90.30	424	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.164.000,00
4.4.90.49	342	Equipamentos e Material Permanente	218.000,00
		TOTAL	10.023.695,26
Subtotal			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2814.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	81.125,00
1.1.90.40	1	Material de Consumo	50.000,00
4.4.90.32	916	Material de saúde para Distribuição Gratuita	700.000,00
3.3.90.30	1	Aluguel de saúde para Distribuição Gratuita	100.000,00
		TOTAL	4.225.125,00
Subtotal			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	515.280,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	92.591,23
3.3.90.30	1	Material de Consumo	4000,00
3.3.90.30	337	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.194.192,00
		TOTAL	2.802.063,23
Subtotal			
1.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	104.820,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	59.451,23
1.1.90.50	1	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.30	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
		TOTAL	214.271,23
Subtotal			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	450.140,00
1.1.90.50	1	Obrigações Patronais	1.07.335,60
3.3.90.30	1	Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.30	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	434.400,00
3.3.90.30	404	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	900.000,00
		TOTAL	1.971.875,60

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta, 13 de Dezembro de 2023

Ano XL - Edição 3.439/4

Página 22/27

3.1.90.11	1	Descontos e Vantagens Fixas	270.180,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	128.400,00
		TOTAL	398.580,00
3.3.90.70			
	1	Material de Consumo	600.000,00
		TOTAL	600.000,00
3.3.90.90			
	1	Material de Consumo	180.000,00
		TOTAL	180.000,00
3.3.90.93			
	1	Material de Consumo	66.000,00
		TOTAL	66.000,00
3.3.90.95			
	1	Material de Consumo	125.000,00
		TOTAL	125.000,00
3.3.90.99			
	1	Material de Consumo	295.000,00
		TOTAL	295.000,00
3.3.90.99			
3.3.90.11	1	Descontos e Vantagens Fixas	104.000,00
3.3.90.13	1	Obrigações Patronais	88.000,00
3.3.90.17	1	Material de Consumo	282.000,00
3.3.90.30	090	Material de Consumo	144.000,00
3.3.90.39	3	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	105.000,00
		TOTAL	623.000,00
3.3.90.99			
3.3.90.11	1	Descontos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	500.000,00
3.3.90.13	1	Obrigações Patronais	147.580,00
3.3.90.17	1	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.36	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	156.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	104.000,00
3.3.90.47	404	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	421.700,00
		TOTAL	1.379.280,00
3.3.90.99			
3.3.90.11	324	Descontos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	340.000,00
3.3.90.13	324	Descontos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	1.455.000,00
3.3.90.17	324	Obrigações Patronais	700.000,00
3.3.90.14	324	Aluguel - Pessoa Civil	15.000,00
3.3.90.40	326	Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.39	326	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Equipamentos e material permanente	1.502.500,00
4.4.90.52	324		200.000,00
		TOTAL	6.854.000,00
3.3.90.99			
3.3.90.11	324	Descontos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	245.000,00
3.3.90.13	324	Obrigações Patronais	61.000,00
3.3.90.36	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	60.000,00
3.3.90.40	326	Material de Consumo	
3.3.90.49	326	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
		TOTAL	366.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Gratuito - Terça, 15 de Dezembro de 2022

Ano XIII Edição Nº 1.006

Página 273 / 277

3.3.90.30			
3.3.90.30	1	Passeagens e despesas de locomoção	2.400.000,00
		TOTAL	2.400.000,00

3.3.90.39			
3.3.90.39	1	Hospedagem de pacientes	2.000.000,00
		TOTAL	2.000.000,00

3.3.90.30			
3.3.90.30	1	Material de consumo	500.000,00
		TOTAL	500.000,00

3.3.90.39			
3.3.90.39	1	Serviços médicos	100.000.000,00
		TOTAL	100.000.000,00

3.3.90.31			
3.3.90.31	1	Material de consumo	3.700.000,00
3.3.90.32	3	Material de distribuição gratuita	900.000,00
		TOTAL	4.600.000,00

3.3.90.30			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.700.000,00
3.3.90.32	3	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.900.000,00

3.3.90.30			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.200.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.400.000,00

3.3.90.30			
3.3.90.30	1	Material de consumo	500.000,00
3.3.90.32	3	Material de distribuição gratuita	300.000,00
		TOTAL	800.000,00

3.3.90.30			
3.3.90.30	1	Material de consumo	500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		TOTAL	600.000,00

3.3.90.30			
3.3.90.30	1	Material de consumo	9.400.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	400.000,00
		TOTAL	9.800.000,00

3.3.90.30			
3.3.90.30	1	Material de consumo	200.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	400.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 13 de Dezembro de 2012

Ano XI - Número Nº 3006

Página 254/277

3.3.90.30	1	Material de consumo	13.000.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	2.000.000,00
		TOTAL	15.000.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	1.600.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.800.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	1.000.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.200.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	18.500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	1.500.000,00
		TOTAL	20.000.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	300.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		TOTAL	400.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	3.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	600.000,00
		TOTAL	4.400.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	1.000.000,00
		TOTAL	1.500.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	2.600.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	700.000,00
		TOTAL	3.300.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	4.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		TOTAL	4.900.000,00

3.3.90.30	1	Material de consumo	800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		TOTAL	900.000,00

DIOEMS



Imprensa Oficial do Paraná - Transferência de direitos reservados para o Estado do Paraná. Proibida a reprodução total ou parcial sem autorização expressa do Estado do Paraná.

Para consultar o conteúdo desta edição do Diário Oficial, acesse o site: www.diariooficial.pr.gov.br

33034/0744

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2012

Ano XVI - Número 27.306

Capa: 275 / 377

1.1.90.30	1	Material de consumo	1.400.000,00
1.1.90.32	1	Material de distribuição gratuita	700.000,00
		TOTAL	2.100.000,00
3.0.91.31	1	Material de consumo	1.700.000,00
3.0.91.32	1	Material de distribuição gratuita	700.000,00
		TOTAL	2.400.000,00
3.0.90.30	1	Material de consumo	1.300.000,00
3.0.90.32	1	Material de distribuição gratuita	400.000,00
		TOTAL	1.700.000,00
3.0.90.30	1	Material de consumo	1.400.000,00
3.0.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		TOTAL	1.500.000,00
3.1.90.30	1	Material de consumo	400.000,00
3.1.90.32	1	Material de distribuição gratuita	300.000,00
		TOTAL	700.000,00
3.1.90.30	1	Material de consumo	7.500.000,00
3.1.90.32	1	Material de distribuição gratuita	700.000,00
		TOTAL	8.200.000,00
3.1.91.30	1	Material de consumo	5.300.000,00
3.1.91.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	5.500.000,00
3.1.90.30	1	Material de consumo	5.300.000,00
3.1.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	5.500.000,00
3.0.90.30	1	Material de consumo	1.300.000,00
3.0.90.32	1	Material de distribuição gratuita	250.000,00
		TOTAL	1.500.000,00
3.0.90.30	1	Material de consumo	1.400.000,00
3.0.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.600.000,00
4.1.90.30	1	Material de consumo	100.000,00
		TOTAL	100.000,00
		TOTAL GERAL DA DESPESA	228.650.713,29

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 15 de Dezembro de 2010

Ano XI - edição Nº 3008

Página 256 / 277

POR FONTES DE RECURSO

Fonte	Especificação	Valores em R\$
1	Contribuições dos Municípios Descentralizados	204.259.879,20
374	Incentivo Financeiro de Custeio - CAPS AD III - Mameleira	2.717.892,00
337	Convênio QUALICIS	2.355.892,00
542	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. AQUARDAMUCO CONVÊNIO	238.000,00
343	Convênio OBRA AMPLIAÇÃO	3.568.300,00
494	Fatura SUS / ANSS	5.320.356,00
501	Alienação de Bens	1.000,00
1954	Assistência Financeira União para o Piso de Enfermagem	150.000,00
	TOTAL	238.658.719,20

POR SETORES

Especificação	Valor R\$	
01. Administração Geral	8.501.386,19	
02. Serviço de saúde	15.966.765,00	
03. Saúde mental	6.292.878,00	
04. Serviço de saúde externos	204.906.000,00	
05. Reserva de Contingência	100.000,00	
	TOTAL	238.658.719,20

CONTINUA